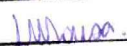


## PORTARIA Nº 073/2019

### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 073 / 2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 18 / 11 / 2019.

Sabará, 18 / 11 / 2019

  
assinatura/nome


Matrícula nº: 22032

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 27 da Lei Municipal nº 1450/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **ESTER DE NAZARÉ SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 762.039.056-15, matrícula 10175-6, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica, Padrão P-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 18 de Novembro de 2019

  
Verlaine Carneiro do Espirito Santo  
Presidente